

AVISO:

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições, e com fulcro no item 9.19 do Edital nº 01/08, do concurso para o Curso de Formação de Soldados BM 2009/2010, torna público:

O candidato classificado e convocado em 1ª chamada ao Curso em 2009 e que não preencher o requisito da idade mínima para ingresso, será convocado na 2ª chamada para o curso em 2010, e se preenchido o requisito, ingressará no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.